

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

- 1.1 A Faculdade Batista Brasileira - FBB ofertará cursos superiores de graduação, que poderão ocorrer em qualquer das unidades situadas na Rua Altino Serbeto de Barros, 174, Itaigara, Salvador, Bahia
- 1.2 Os cursos são na modalidade presencial. Em conformidade com a Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, a Faculdade oferta até 40% da carga horária total dos cursos na modalidade de EaD.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas vagas, nos cursos superiores de graduação.
- 2.2 Os cursos, turnos e vagas estão especificados no quadro abaixo:

PERÍODO LETIVO 2025.1					
Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
Direito	Bacharelado	10 Semestres	Matutino	100	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 267, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.
			Noturno	100	
Teologia	Bacharelado	07 Semestres	Noturno	150	Renovação de Reconhecimento, Portaria nº 1.346, 15/12/2017, DOU 19/12/2018.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e será realizada exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site fbb.br ou vestibular.fbb.br, a ser realizada no período de 06/01/2025 a 28/02/2025, respeitando o período de ingresso equivalente a entrada semestral:
- 3.2 Entrada: 06/01/2025 a 28/02/2025
- 3.3 O (a) candidato (a) deverá informar, no ato da inscrição, a opção de ingresso

4. DAS OPÇÕES DE INGRESSO

- 4.1 O (a) candidato (a) poderá optar pelas seguintes modalidades de ingresso:
- a) Nota geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): nota obtida em uma (1) das cinco

- últimas edições do ENEM (2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024);
- b) Certificado de Ensino Médio por meio de Análise do Desempenho Escolar no Ensino Médio (1º e 2º anos): através da média aritmética obtida nas disciplinas referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
 - c) Vestibular agendado e/ou online: no ato da inscrição para realização da prova, que consiste em uma redação, em língua portuguesa;
 - d) Transferência externa: para candidatos (as) devidamente matriculados em outras IES que nunca tenham sido alunos da FBB e que desejam transferir-se para um dos cursos ofertados na FBB;
 - e) Portador de diploma: para candidatos (as) que já possuem diploma de curso superior e desejam ingressar em uma segunda graduação;

5. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 O processo de aprovação se dará de acordo com a modalidade de opção de ingresso selecionada pelo(a) candidato (a):

- a) ENEM: a aprovação se dará mediante a análise do Boletim de desempenho Individual do ENEM, de acordo com a edição escolhida, desde que obtida a pontuação mínima seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- b) Certificado de Ensino Médio por meio de Análise do Desempenho Escolar no Ensino Médio (1º e 2º anos): a aprovação se dará mediante apresentação de certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, desde que tenha auferido média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) Vestibular agendado: a aprovação se dará mediante a obtenção de nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), após análise dos critérios de coerência com o tema proposto, gramática e coesão;
- d) Transferência externa: a aprovação se dará mediante a análise de histórico acadêmico da IES de origem e análise de aproveitamento de estudos, se for o caso;
- e) Portador de diploma: a aprovação se dará mediante a apresentação de diploma devidamente registrado por IES credenciada pelo MEC;

5.2 Em qualquer hipótese, o (a) candidato (a) deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio.

5.3 Serão indeferidas as inscrições analisadas que apresentarem documentos:

- a) com divergência na identificação do (a) candidato (a) (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- b) sem o nome do (a) candidato (a);
- c) sem o carimbo e a identificação da escola ou da instituição certificadora;
- d) sem a assinatura do (a) responsável pela escola ou da instituição certificadora;
- e) ilegíveis ou sem a visualidade completa (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- f) diferentes dos exigidos para a respectiva opção de ingresso;

5.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ou do (a) responsável legal e dão à FBB, no caso de dados incorretos e/ou inverídicos constatados a qualquer tempo, o direito de excluir o (a) candidato (a) deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5.5 O (a) candidato (a) será eliminado (a) do Processo Seletivo 2025.1 se não apresentar a documentação exigida para a modalidade de ingresso pela qual tiver optado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2025.1.

6.2 Aprovado pelo CONSUPE.

COMISSÃO PRÓPRIA DE VESTIBULAR
Salvador, 27 de Dezembro de 2024